



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132/2017, 24 de julho de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **MARCOS JOSÉ ZANGALLI**, RG nº 7812471-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente liberado pela Central de Leitos em ambulância, frota 177, ao Hospital do Rocio de Campo Largo – PR, em 22 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de julho de 2017.

Germano Bonamico
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 7 / 2017

Edição: 324 edição 1653